



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 29/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1507/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 3º, da Lei n.º 1507/2012, um crédito suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Secretaria Tesouro Geral Outros Serviços de Terceiros - PF 01.01.01.01.01.02.01.110.00.4.4.90.52.00.0000-03	144.000,00
--	------------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Corpo Legislativo Tesouro Geral Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 01.01.01.01.01.01.01.110.00.3.1.90.11.00.000-01	144.000,00
---	------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de março de 2013.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Serrana – Estado de São Paulo
Av. Deolinda Rosa, n.º 1635 – Serrana SP – Cep 14150.000
CGC.n.º 49.230.600/0001-35 – Tel. (16) 3987.2268 – Fax 3987.1320
E-mail (camaraserrana@terra.com.br)

SERRANA-SP

Suplementação do Orçamento – 2013– Suplementação por anulação parcial.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal
Unidade Executora: 01.01.02 - Secretaria
Fonte.....: 01 - Tesouro
Aplicação...: 110.00 Geral -

*Decreto 29/2013
29/03/13*

4.4.90.52.00,.00.00- Ficha 03- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
SUPLEMENTAR.....R\$.144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

ANULAÇÃO

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal
Unidade Executora: 01.01.01 - Corpo Legislativo
Fonte: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.00 Geral -

3.1.90.11.00.000 - Ficha 01- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
ANULAÇÃO..... R\$.144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Serrana, 15 de março de 2.013.


Denis Donizeti da Silva
Presidente